

EMBARGO

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 24/2019

Embargaste: BISPO EMANUEL ADRIANO SIQUEIRA DA SILVA

RELATOR: Renato Oliveira

Vistos,

Recebo os embargos de declaração interpostos pelo Revmo. Bispo Emanuel Adriano Siqueira da Silva, contra a decisão da Comissão Geral de Constituição e Justiça, ata de Julgamento realizado em 12/10/2019, sendo relator Renato Oliveira, publicado no órgão oficial da Igreja. Fica suspensa a decisão até julgamento dos embargos. Publique -se.
Piracicaba, 21 de outubro de 2019.
Achile Mario Alesina Junior
Presidente da CGCJ